

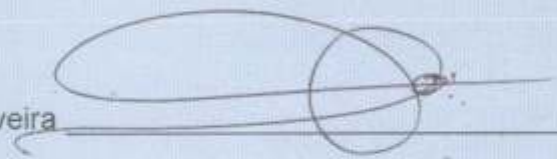
SINSEPSINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM**OPS**ORGANIZAÇÃO
PRÓ-SERVIDOR


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às quatorze horas, na sede do Sinsep. Primeiramente foi verificada a existência do quorum legal, conforme lista de presença segue anexa. O Presidente declarou aberto a assembleia apresentando aos presentes o resultado do levantamento do número de pessoas que aderiram e mantém-se em greve, o equivalente a 93% (noventa e três por cento) do total de número de funcionários ocasionando o fechamento das 11 creches municipais. Disse ainda que em trinta e um anos dentro do funcionalismo público não havia presenciado movimento idêntico. Em seguida, para que nesta se registre, descreveu os acontecimentos na sessão da Câmara Municipal, logo após a passeata desde a sede do Sindicato até aquele prédio, passando pelas ruas centrais da cidade. Os vereadores aprovaram Projeto de Lei encaminhado pelo Prefeito Municipal em regime de urgência em que, o Executivo acabou reconhecendo a necessidade da aplicação do piso nacional de salário do Magistério às educadoras infantis, sendo beneficiada cerca de 109 (cento e nove) profissionais por esse Projeto de Lei. Destacou a importância do trabalho das profissionais quem compõem o Comando de Greve nas discussões na Câmara Municipal reafirmando a importância de todas no processo de aceitação do então Projeto de Lei, agora Lei, que deverá ser sancionada pelo Prefeito nos próximos dias. Das reivindicações, o Executivo somente aceitou conceder o Piso Nacional Salarial dos Profissionais do Magistério Público para as Educadoras Infantis. Resta sem resposta a concessão do reajuste salarial para as auxiliares de creche, que desempenham funções idênticas às educadoras infantis e o reajuste salarial para as Agentes de Educação Escolar I e Agentes de Educação Escolar II, sendo que as Agentes de Educação Escolar I, que sejam profissionais do Magistério, com graduação em Pedagogia, continuarão a receber salário inferior ao Piso Salarial Nacional para Profissionais do Magistério


Público, em ofensa à Lei Federal nº 11.738/08. Outra questão que deverá ser resolvida será o reenquadramento das servidoras, auxiliares de creche, e que fizeram a graduação em Pedagogia ou se formaram em Magistério, no nível médio, para a função de Educadora Infantil, tal como determina a Lei Municipal nº 207/06. Como são questões relevantes, pois está havendo descumprimento da Lei Federal 11.738/08 e Lei Municipal 207/06, as servidoras entenderam que seria pertinente haver um convite para que os representantes da Administração Municipal compareçam perante Assembléia que já está designada para o dia 29 (vinte e nove) de junho (amanhã), às quatorze horas, onde poderão assumir um compromisso de respeitar os ditames da Lei Federal 11.738/08, estabelecendo em favor das Agentes de Educação Escolar I o Piso Salarial Nacional para as Profissionais do Magistério Público, e promovendo o reenquadramento das auxiliares de creche que já obtiveram a graduação em pedagogia para a função de educadora infantil. Após ampla manifestação de todas decidiu-se pela continuidade da greve até o próximo dia, pois a reivindicação vai além do reajuste das educadoras infantis. Por fim, os presentes deliberaram que na assembleia já definida para o dia vinte e nove do mês corrente fossem convidados representantes da Administração Municipal para que discutam questões inerentes a este processo de valorização profissional. A solicitação da assembleia foi acatada pelo Sindicato que, em seguida, manteve contato com a Administração Municipal, através da diretora Administrativa, Daniela Aparecida Granziera, convidando-a para aqui estar no dia seguinte. Nada mais e com a aquiescência de todos os presentes, a assembleia foi encerrada. Eu Sâmia Castilho Marin, destinada a secretariar a presente Assembleia, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelo Presidente do Sindicato, Senhor Antonio Maciel de Oliveira, Tesoureiro do Sindicato, Senhor Roberlei Antonio Godoi e advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.818. Nada mais, Mogi Mirim, 28 de junho de 2011.






Antonio Maciel de Oliveira 

Samia Castilho Marin 

Roberlei Antonio Godoi 

Valdir Pais 

O POPULAR – EDIÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 2011

EDITAIS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias convoca os servidores municipais que trabalham nos CEMPIs – Centro de Educação Municipal de Primeira Infância para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 16 do mês corrente, na sede do sindicato, sito à rua Cabo José Guedes, nº 125, Jd. Panorama, nessa cidade, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Esclarecimentos sobre a recusa do Município de Mogi Mirim de atender ao disposto na Lei Federal nº 11.738/08, que fixa o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público;
- b) Deliberação sobre deflagração ou não de greve nas Creches Municipais;
- c) Elaboração de pauta de reivindicações;
- d) Autorização para ajuizamento de ação judicial contra o Município de Mogi Mirim;

O quórum mínimo será de metade mais 01 dos servidores que trabalham nos CEMPIs – Centro de Educação Municipal de Primeira Infância e as proposituras serão aprovadas pela maioria simples dos presentes.

Mogi Mirim, 11 de junho de 2011.

Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim
Presidente – Antonio Maciel de Oliveira